



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 246/2017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que dispõe sobre o reajuste do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de 2018 e dá outras providências.

A Emenda 01 é da autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho e está condizente com nosso direito positivo.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao PL nº 246/2017.

S/C., 28 de setembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: A emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 246/2017, de autoria do Executivo que dispõe sobre o reajuste do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU de 2018 e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de setembro de 2017.

HUDSON PESSINI
Presidente

ANSELMO ROJIM NETO
Membro

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro